



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo
Cidade Simpatia

MOÇÃO Nº /2016

EMENTA : Reconhecimento por desenvolvimento Empresarial e de serviços à cidade de Caçapava

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário, em “Regime de Urgência” e dispensadas as formalidades regimentais, a presente:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A EMPRESÁRIA FRANCIANE DOS SANTOS MIRADA, PROPRIETÁRIA DA LOJA ATLÉTICA.

Pelo reconhecimento no âmbito municipal à frente do referido estabelecimento, tornando-se um referencial diante da comunidade, e pelo comprometimento aos longo destes anos trabalhando no ramo comercial de nossa cidade de Caçapava.

Congratulações à empresária Franciane dos Santos Miranda, que viu a necessidade de instalar em nosso município a primeira loja no segmento fitness, isso já a cinco anos e que de forma contínua permanece à Rua Cel João Dias Guimarães, 312, Centro Caçapava/SP.

Através da “Loja Atlética”, a empresária tem almejado alcançar a satisfação de seus colaboradores e clientes, buscando o diferencial no bom serviço e a qualidade em um atendimento personalizado, colaborando assim para o engrandecimento do comércio caçapavense.

Que do deliberado pela Casa, dê-se a ciência a presente Moção, oficiando na pessoa da empresária Franciane dos Santos Miranda, proprietária da “Loja Atlética”, Caçapava SP.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 01 de Março de 2016

**Paulo Roberto Amaral Lanfredi
Vereador - PRB**

Cabe ao Vereador mostrar os problemas da comunidade e buscar providências junto aos órgãos competentes. Cabe-lhe também a função de fiscalizar as contas do Poder Executivo Municipal.

Cabe ao Prefeito realizar as obras e melhorias que a cidade precisa, bem como resolver os problemas apontados pelos vereadores.

O vereador INDICA ou REQUER as necessidades e o Prefeito ATENDE as reclamações da população.



Câmara Municipal de Caçapava

— Estado de São Paulo —
Cidade Simpatia